



**PORTARIA SEMAD Nº 0176/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestados médicos anexos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora abaixo identificada:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
96.556-7	FERNANDA GERSINA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERIAS	05/04 a 19/04/2023

**Art. 2º**- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 05 de abril de 2023**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de abril de 2023.

  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.426.144-68